



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

EDITAL

69ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, -Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 27 de outubro de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 13/10/2020;

Aprovada por unanimidade. Não participaram da votação os Vereadores Carla Cunha e Hélder Morais por não terem estado presentes naquela reunião.-----

2.2- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Tomou conhecimento das listagens preparadas pelos Serviços de Educação com a respetiva atribuição de escalão aos alunos com condições para usufruir dos apoios económicos no ano letivo 2020/2021, sendo : 48 alunos do escalão A e 47 do escalão B, relativamente ao 1.º CEB e 18 alunos do escalão A e 12 do escalão B do Pré- Escolar. Tomou ainda conhecimento que a nível do 1.º ciclo foi pago o montante de 3697,84 €-----

2.3- APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO PARA ATIVIDADES NO CEC – CENTRO ESCOLAR CENTRO – AO ABRIGO DA ALÍNEA U), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do PS e uma abstenção do Vereador do PPD/PSD, atribuir, ao abrigo da alínea u) , do nº 1 do artigo 33º , do anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, um apoio financeiro no montante até 5 972.24 € (cinco mil novecentos e setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) à União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro para os fins em apreço.-----

2.4- APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 SOB A EPÍGRAFE “ AJUSTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO A CONTRATAR E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO OFÍCIO CONVITE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS “; APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PAEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º , N.º 3 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 15/10/2020, de ter determinado, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o ajustamento das condições do empréstimo a contratar e consequente alteração do ofício convite às instituições financeiras; Mais foi deliberado, por unanimidade, não homologar a ata do júri do procedimento, reservando-se ao direito de não adjudicar a proposta nem de proceder à negociação, nos termos do ponto 4 “ Critério de Adjudicação” do procedimento em apreço. Consequentemente e sob proposta escrita do Senhor Presidente datada de hoje, dia 27 , deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para Liquidação antecipada, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, do empréstimo PAEL até ao valor de 2.449.199,91 € (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos) e nas condições exaradas na proposta antes referida. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, nomear para Júri de abertura e análise das propostas apresentadas, os seguintes elementos: Jorge Carvalho dos Santos; Patrícia Isabel dos Santos Marques e Isabel Maria Jesus Duarte Gonçalves. Como suplentes: Cláudio Miguel Ferreira Costa de Almeida e Maria Emília Beato Pacheco Lage.-----

2.5-DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE – PRORROGAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE ACEITAÇÃO – DECRETO-LEI 56/2020 DE 12 DE AGOSTO – PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE 2021 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 76.º , N.º 3 DO DECRETO-LEI N.º 21/2019 DE 30 DE JANEIRO, E DO ARTIGO 28.º , N.º 3 DO DECRETO-LEI N.º 23/2019 DE 30 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO QUE LHES FOI DADA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO

Deliberado, por unanimidade, a não aceitação para o ano de 2021, da transferência das competências nas áreas da Educação e da Saúde, concretizadas, respetivamente, nos Decretos- Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de janeiro, nas suas redações atuais, por considerar não estarem reunidas as condições nomeadamente recursos humanos e financeiros a alocar às competências previstas nos citados diplomas legais , propondo à Assembleia Municipal que delibere no sentido de não aceitação destas competências, para o ano de 2021, nos termos do artigo 76.º , n.º 3 do decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, e do artigo 28.º , n.º 3 do decreto-lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, na redação que lhes foi dada pelo decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.-----

2.6-“ PROGRAMA VACINAÇÃO SNS LOCAL “ - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS, ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS DE PORTUGAL E ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, PROTOCOLO PARA ADMINISTRAÇÃO DE VACINA CONTRA A GRIPE SAZONAL PELAS FARMÁCIAS DO CONCELHO À POPULAÇÃO COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 65 ANOS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo “ Vacinação SNS Local” a celebrar entre o Município de Santa Comba Dão e a Associação Dignitude , para os fins em apreço.-----

2.7-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO – APRESENTAÇÃO DAS ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO PARA O ANO DE 2021 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artº 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro, dar parecer favorável à proposta de escala de turnos das farmácias de serviço no Município



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Comba Dão, emanado da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.- Gabinete de Farmácia e do Medicamento ARSC, através de e-mail datado de 15 de outubro de dois mil e vinte.-----

2.7-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DOS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS ÀS LAMEIRAS, FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÀZERE, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 2380 E 2381 E DO PRÉDIO RÚSTICO SITO AO CARVALHAL DA VINHA DAMA, DA MESMA FREGUESIA E CONCELHO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2531. REQUERENTE: ANTÓNIO MARQUES FERREIRA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade dos prédios rústicos referenciados em título. Mais foi deliberado, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.-----

2. 8-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DOS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM LADEIRAS, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO, CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO, INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 2458, 2452, 2454 E 2450 . REQUERENTES: BRIAN JOHN WARD E MELINDA JANE WARD = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade dos prédios rústicos referenciados em título. Mais foi deliberado, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento-----

FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento.-----

PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 28 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal ,

Leonor Gouveia